



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1287

DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART.6º
DA LEI Nº 1532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional
Suplementar no valor de **R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)**
para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	4.4.90.52	0102	SEMGAB	42	R\$ 35.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	CGM	68	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMGAB	80	R\$ 10.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMFA	86	R\$ 200.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.47	0100	SEMFA	94	R\$ 10.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	109	R\$ 200.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMOSP	111	R\$ 20.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	0102	SEMOSP	136	R\$ 5.000.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	0104	SEMOSP	137	R\$ 200.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	154	R\$ 1.000.000,00
08.01.12.361.0008.1.019.000	4.4.90.51	0102	SEMEC/CT	164	R\$ 2.700.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	261	R\$ 100.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	266	R\$ 300.000,00
10.02.10.122.0001.2.056.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	276	R\$ 200.000,00
10.02.10.301.0032.1.066.000	4.4.90.51	0102	SEMSA/FMS	281	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.301.0032.1.066.000	4.4.90.51	0207	SEMSA/FMS	283	R\$ 700.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	297	R\$ 200.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	358	R\$ 970.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	4.4.90.52	0102	SEMAAP	359	R\$ 5.000,00
16.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMEL	549	R\$ 15.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMORD	579	R\$ 20.000,00
18.02.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMORD	587	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.04	0100	SEMGAB	671	R\$ 24.000,00
07.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.92	0102	SEMOSP	672	R\$ 20.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	673	R\$ 30.000,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	674	R\$ 10.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.3.50.43	0100	FMDCA	675	R\$ 11.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso I e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 nas fontes de recursos: ROYALTIES no valor de R\$ 11.995.000,00 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais); CIDE no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e SUS no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e de anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMGAB	18	R\$ 24.000,00
06.01.28.846.0018.0.038.000	3.3.90.10	0100	SEMFA	93	R\$ 10.000,00
07.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	123	R\$ 20.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	4.4.90.52	0102	SEMTGPS/FMAS	512	R\$ 30.000,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	4.4.90.51	0102	SEMTRAN	544	R\$ 10.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.1.90.04	0100	FMDCA	603	R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de janeiro de 2011.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO